

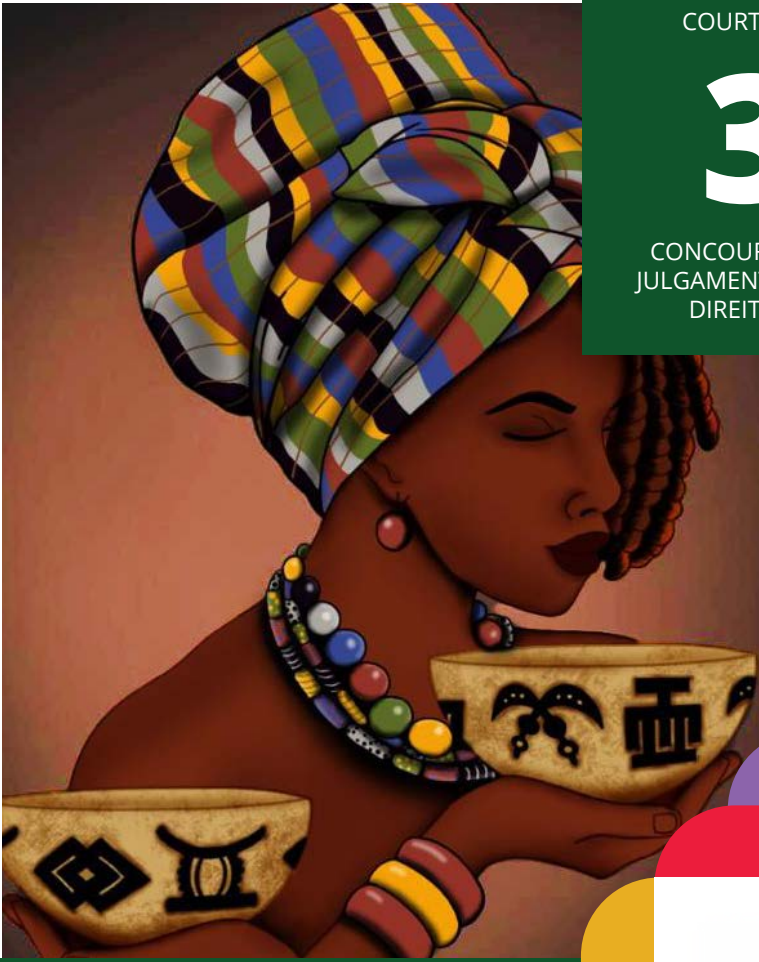
L'AFRIQUE: DE LA MÉCONNAISSANCE À LA RECONNAISSANCE DES DROITS DE L'HOMME

AFRICA: FROM HUMAN WRONGS TO HUMAN RIGHTS

**Christof Heyns**  
AFRICAN HUMAN RIGHTS MOOT  
COURT COMPETITION

**32**

CONCURSO AFRICANO DE  
JULGAMENTO FICTÍCIO SOBRE  
DIREITOS HUMANOS



KNUST-Kumasi  
**GHANA**  
3 - 9 September 2023



[www.chr.up.ac.za/moot](http://www.chr.up.ac.za/moot)



Organised by the

CENTRE FOR HUMAN RIGHTS,  
UNIVERSITY OF PRETORIA  
In collaboration with  
KWAME NKUMAH UNIVERSITY OF  
SCIENCE AND TECHNOLOGY

# **32º CONCURSO AFRICANO DE JULGAMENTO FICTÍCIO SOBRE DIREITOS HUMANOS CHRISTOF HEYNS**

**UNIVERSIDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS KWAME NKRUMAH, KUMASI  
3 – 9 DE SETEMBRO DE 2023  
KUMASI, GANA**

## **REGULAMENTO OFICIAL**

### **1. GENERALIDADES**

Desde 1992, o Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Pretória organiza o Concurso Africano de Julgamento Fictício sobre Direitos Humanos Christof Heyns (" Moot / Concurso") em parceria com uma universidade anfitriã. Realizada em cada ano num país Africano diferente, este evento tornou-se o maior encontro anual no calendário legal Africano e um dos mais importantes eventos sobre os direitos humanos em África. Equipes de estudantes pleiteiam um caso hipotético diante de um júri composto por professores de direito e especialistas em direitos humanos como se estivessem diante do Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos.

#### **1.1 Anfitrião**

O 32º Concurso Africano de Julgamento Fictício sobre Direitos Humanos Christof Heyns será acolhido pela Universidade de Ciências e Tecnologia **Kwame Nkrumah, Gana** (KNUST) de 03 a 9 de Setembro de 2023. A autoridade administrativa do Concurso é o Comitê de Organização, que compreende um número igual de representantes do CHR, BEU, KNUST e quem for cooptado para efeito.

#### **1.2 Composição do painel de Juízes**

O painel de juízes para as rondas preliminares do Concurso serão constituídos por representantes das escolas, faculdades e departamentos de Direitos (representantes das faculdades). Os representantes deverão idealmente ser Professores de Direitos Humanos ou alternativamente ter formação em Direitos. Juízes adicionais podem juntar-se, quando o Comitê de Organização julgar que o número de juízes em um tribunal específico é insuficiente.

Nos quartos de finais e semifinais, os juízes serão escolhidos do grupo selecionado de representantes seniores das faculdades e outros especialistas em direitos humanos.

Na ronda final, os juízes serão especialistas em direito internacional e direitos humanos compostos pelo Comitê de Organização. O Comitê de Organização pode igualmente, apontar outras pessoas com qualificações similares como juízes adicionais.

### 1.3 Programa Oficial

O programa oficial do Concurso será emitido pelo Comitê de Organização no início do Concurso, indicando a hora e lugar de cada sessão e várias outras atividades que terão lugar na semana do Concurso.

### 1.4 Caso hipotético

O caso hipotético ou problema de Direito a ser pleiteado será colocado à disposição de todos os participantes em avanço, pelos Organizadores.

### 1.5 Rondas preliminares

Haverão rondas preliminares, pleiteadas diante de representantes de faculdades, como mencionado no 1.2.

Nas rondas preliminares cada equipa pleiteará o caso pelo **4 vezes (duas como autor e duas como réu)**. As rondas preliminares serão conduzidas separada e simultaneamente em inglês, francês, português e árabe.

### 1.6 Determinação de equipas adversárias Comité de organização

As equipas adversárias na rondas preliminares serão determinadas por sorteio no início do Concurso e anunciados na **Cerimônia de Abertura a 4 de Setembro de 2023**. O último número de equipas participantes será determinado no momento do sorteio. É da responsabilidade das equipas assegurar a sua chegada em Kumasi atempadamente. **As equipas devem chegar pelo menos 1 (um) dia antes das inscrições**. Os estudantes ou equipas que chegarem após o início das rondas preliminares, serão desqualificados.

As melhores equipas competindo de cada grupo linguístico serão anunciadas após as rondas preliminares.

### 1.7 Quartos de final

**Existindo pelo menos 18 equipas anglófonas, 6 equipas francófonas, 6 equipas lusófonas e 6 equipas árabes participando nas rondas preliminares, preliminares , 8 equipas anglófonas, 4 equipas francófonas, 4 equipas lusófonas, 4 equipas árabes, com maior pontuação em rondas preliminares competirão nos quartos de final, que se realizarão separada e simultaneamente em inglês, francês, português e árabe.**

Não havendo 6 equipas francófonas, lusófonas e árabes participando das rondas preliminares, não haverá rondas dos quartos de finais para estas. As duas melhores equipas nas rondas preliminares de cada grupo linguístico supra mencionado seguirão para as rondas semifinais.

Sorteios serão realizados para determinação de equipas adversárias durante os quartos de final, e para determinar quais equipas poderão pleitear como autor ou como réu.

Caso as circunstâncias exijam, o Comitê de Organização poderá modificar as regras relativas às rondas dos quartos de finais. Havendo mais de 20 equipas participando em cada grupo linguístico, o Comitê de Organização designará uma “ronda de 16”, para identificar as 8 equipas que prosseguirão para os quartos de final.

### **1.8 Semifinais**

As equipas com maior pontuação nas rondas dos quartos de final competirão em rondas semifinais que determinará as equipas que avançarão para a ronda final. Duas rondas semifinais anglófonas, uma ronda semifinal francófona, uma ronda semifinal lusófona e uma ronda semifinal arabe serão realizadas.

Caso as circunstâncias o requeiram, o Comitê de Organização poderá proceder a modificações das regras relativas ao desenrolar da ronda meia-final.

Um sorteio terá lugar para emparelhar as equipas adversárias durante as rondas semifinais e para determinar quem pleiteia o caso como autor ou réu.

### **1.9 Ronda Final**

Um total de seis equipas avançarão para a ronda final. As três equipas anglófonas com maior pontuação nas rondas semifinais e as equipas francófonas, lusófonas, e arabs vencedoras da semifinal avançarão para a ronda final.

Duas equipas combinadas pleitearão na ronda final, cada uma composta por três equipas participantes, juntadas para pleitear o caso na ronda final. A composição das equipas para ronda final será determinada por sorteio, cada uma das duas equipas não poderá ser constituída por mais duas equipas anglófonas. As posições de cada equipa serão, igualmente, determinadas por sorteio. Cada membro de cada equipa combinada pleiteará durante a ronda final. As equipas combinadas para ronda final com maior pontuação serão co-vencedores.

Caso as circunstâncias o requeiram, o Comitê de Organização poderá proceder modificações das regras relativas ao desenrolar da ronda final e especificamente no que respeita a composição linguística das equipas.

### **1.10 Website do Concurso**

Todos os documentos oficiais do Concurso e outras informações úteis a preparação das equipas estão disponíveis na página Web do Concurso: [www.chr.up.ac.za/moot](http://www.chr.up.ac.za/moot)

## **2. ELEGIBILIDADE DA UNIVERSIDADE**

Todas as Universidade/Faculdades de Direito do continente Africano podem participar do Concurso. Cada Universidade pode apenas inscrever uma (1) equipa para o Concurso. **Se o currículo da Universidade for bilíngue (Anglófono/ Francófono/ Lusófono/ Arabe) a**

**Universidade ou Faculdade pode inscrever uma equipe por grupo linguístico.**

### **3. ELEGIBILIDADE DOS MEMBROS DAS EQUIPES**

#### **3.1 Os membros das equipes tem de ser estudantes de Direito**

Apenas estudantes que frequentam o primeiro ciclo (diploma) de estudos em Direito são elegíveis para participar do Concurso. Para os propósitos do Concurso, o **diploma LLB**, a *Lincence en Droit* ou a Licenciatura em Direito são considerados primeiro ciclo de Direito. O Comitê de Organização tem autoridade para decidir se um diploma em particular deverá ou não ser considerado primeiro grau ou ciclo de estudos em Direito. Os membros das equipes têm de ser estudantes a tempo inteiro ou parcial em uma das instituições participantes durante o calendário anual do Concurso. **As seguintes categorias de pessoas estão proibidas de tomar parte do Concurso: praticantes jurídicos, oficiais judiciais e titulares de um ciclo em Direito (LLB, *Lincence en Droit* ou Licenciatura em Direito).**

#### **3.2 Membros das equipes podem apenas participar uma vez**

**Nenhum membro de uma equipe (estudante) deve ter participado de uma edição precedente do Concurso.**

### **4. ASSISTÊNCIA**

A Assistência prestada a um equipe na preparação para o Concurso, inclusive a assistência prestada por membros da Faculdade, deve limitar-se à discussão geral das questões, sugestões de fontes de pesquisas e decisões. É estritamente proibida qualquer assistência que interfira substancialmente no trabalho original dos membros das equipes.

### **5. SELECÇÃO DAS EQUIPES**

Cada equipe de cada universidade/escola será composta por dois (2) estudantes apenas, preferencialmente de diferentes sexos e/ ou gênero. Os membros das equipes devem ser escolhidos por métodos democráticos e transparentes aprovados pela autoridade responsável da universidade/escola. Para efeitos do Concurso, a notificação de um membro da equipe constitui notificação de todos os membros. Os estudantes inscritos no início serão os mesmos a participar de todo Concurso. Nenhum membro adicional a equipe será autorizado a participar do Concurso.

Por imperativos logísticos e para assegurar uma campo de jogo equilibrado, as equipes podem apenas ser compostas por dois (2) estudantes e um (1) professor/treinador.

### **6. MEMORIAIS**

Cada equipe deve preparar memoriais separados (títulos dos argumentos e articulados)

contendo argumentos do Autor e do Réu.

## 6.1 Apresentação geral dos memoriais

Cada memorial deverá ser composto de seguintes peças :

- Uma página de rosto cujo estilo e conteúdo será idêntico ao Appendix B (modelo disponível na página Web do Concurso sobre “Documentos”). **A página de rosto não poderá conter nenhuma marca de identificação da equipa, como nome da Universidade ou nomes dos membros da equipa. O número único da equipa, se atribuído, pode constar da página de rosto.**

- O memorial tem de ser composto da seguinte forma:
- Um resumo de uma página contendo os principais argumentos e forma breve
- Argumentos, não excedendo 5000 palavras incluindo notas de rodapé, se utilizadas, e
- Caso for necessário incluir um índice, que, se incluído no memorial, integrará o total de 5000 palavras.
- Pedido

Espaçamento: Os memoriais deve ser datilografado em espaço duplo  
Forma: Os memoriais deve ser dactilografado  
Margens: Cima: 2 cm: Baixo: 2 cm: Esquerdo: 2 cm: Direito: 2cm  
Format: **Os memoriais devem ser submetidos em formato Microsoft Word, não em PDF**  
Tipo de fonte: **Arial**  
Tamanho da fonte: **12**

**A não observância destes critérios poderá levar a penalizações.**

## 6.2 Submissão dos memoriais

Uma cópia de cada memorial (um do Autor e um do Réu) devem ser submetidos aos organizadores **antes de 30 de Julho de 2023**. Os memoriais devem ser enviados como anexos de um correio electrónico (email) ao seguinte endereço: [yusuf.sayaad@up.ac.za](mailto:yusuf.sayaad@up.ac.za)

**Qualquer equipa que falhe a submissão electrónica de algum dos exemplares de cada memorial aos organizadores antes ou até a data limite, 30 de Julho de 2023, poderá ser desqualificada.**

**Cada equipa deve submeter uma cópia de seus Memoriais tanto do autor como do réu, no momento da inscrição. Estas cópias são compostas de todas com páginas juntas, sem capa adicional ou menção da universidade.**

O Comitê de Organização não proverá nenhum computador ou facilidades de fotocópia durante o Concurso.

Cada equipe deve ter disponível a compilação do material referenciado nos memoriais durante as alegações orais.

### 6.3 Pontuação dos memoriais

Os memoriais serão pontuados de forma independente por 4 (quatro) especialistas em cada grupo linguístico antes das rondas preliminares do Concurso.

### 6.4 Melhor memorial

As equipes com quatro (4) melhores memoriais nas rondas preliminares, uma Anglófona, uma Francófona, uma Lusófona, e uma Árabe, segundo os pontos indicados para apresentação dos memoriais, serão anunciadas no final do Concurso durante a cerimônia de atribuição dos prêmios.

### 6.5 Memoriais para ronda final

Para a ronda final cada uma das equipes combinadas terá de preparar um memorial conjunto, a ser submetido até **18h00, de Sexta-feira - 08 de Setembro de 2023**. Atrasos estarão sujeitos a penalizações.

Os memoriais conjuntos constituem um resumo de duas (2) páginas dos memoriais das duas equipes das rondas preliminares. Uma vez submetido, o memorial será traduzido para Inglês, Francês, Português e Árabe. O resumo das alegações combinadas serão submetidos aos juizes num mínimo de três horas do início da ronda final.

### 6.6 Utilização dos memoriais da equipe adversária

Durante as rondas preliminares, quartos de final e meia-final, nenhuma equipe terá autorização para consulta prévia, ou será informada do conteúdo dos memoriais de qualquer outra equipe, antes da sua disposição no início de cada sessão. O Comitê de Organização fará cópias dos memoriais separados (usados nas rondas preliminares) das equipes combinadas qualificadas para a ronda final à disposição de seus adversários quando as equipes finalistas forem anunciadas. O resumo do memorial de cada equipe combinada será comunicada à equipe combinada oposta antes do início da ronda final.

## 7. ALEGAÇÕES ORAIS

### 7.1 Procedimentos gerais

A ordem das alegações orais será: equipa do Autor, equipa do Réu, réplica da equipa do Autor. Todos os membros da equipa devem pleitear. **Nenhuma equipa intervirá por mais de 30 minutos (incluindo a réplica) durante as rondas preliminares, quartos de final, semifinal. Nenhuma equipa pleiteará por mais de 45 minutos na ronda final. Cada interveniente não usará mais de 20 minutos durante as rondas preliminares, e 15 minutos durante a ronda final. A réplica não poderá exceder 5 minutos.** Apenas o Autor terá oportunidade de replicar. O tempo para a réplica deve ser reservado com antecedência.

### 7.2 Procedimento ex parte

Quando uma equipe não se apresenta a uma sessão programada, o Comitê de

Organização, após 10 minutos de espera, poderá anunciar uma outra equipe contra a qual a primeira equipe vai pleitear ou autorizar a continuação da ronda sob procedimento *ex parte*. Em um processo *ex parte*, a equipe presente na sessão apresentará suas alegações, que será pontuada pelos juízes. Em um tal caso, a equipe que não se apresentar na sessão programada perderá todos os seus pontos da sessão em questão. Se um motivo válido for apresentado, o Comitê de Organização poderá reprogramar, posteriormente durante o Concurso, um processo *ex parte* complementar para a equipa ausente, se o tempo e as exigências administrativas o permitirem. O Comitê de Organização poderá igualmente decidir, se necessário, que um processo *ex parte* tenha lugar em circunstâncias excepcionais como, por exemplo, se houver dificuldades técnicas ou de tradução.

### **7.3 Âmbito das alegações orais**

O âmbito das alegações orais de uma equipe não se limita ao âmbito das alegações escritas. O âmbito da réplica do Autor se limita ao âmbito de alegações orais do Réu.

### **7.4 Observador**

Nenhum membro da equipa pode assistir a ronda/sessão preliminar envolvendo uma equipa com a qual está previsto competir; quer antes quer depois de ter encontrado a equipa. A equipa que violar esta norma poderá ser desqualificada. Todas as rondas são públicas. Gravações orais ou de vídeo são proibidas a menos que o Comitê de Organização autorize e com a permissão da equipa adversária e dos juízes.

### **7.5 Comunicação oral e escrita**

Nenhuma comunicação oral ou escrita terá lugar entre os membros da equipa e algum espectador durante uma ronda.

### **7.6 Ausência da sala do tribunal**

Nenhum membro da equipa será autorizado a deixar a sala do tribunal durante os debates de uma sessão específica em que participe.

### **7.7 Melhores oradores**

Os nomes dos três melhores oradores serão indicados com base nos pontos adquiridos nas alegações orais durante as rondas preliminares, que serão anunciados no final do Concurso, na cerimónia de entrega de prémios.

### **7.8 Ronda final**

Na ronda final as equipas serão, exclusivamente, pontuadas com base em suas alegações orais.

## **8. CONFIDENCIALIDADE DA IDENTIDADE DAS EQUIPES**



No início do Concurso, a cada equipa será atribuído um número que servirá de identificação das equipas durante todo o Concurso, para assegurar o anonimato. A identidade de nenhuma equipe participando de uma sessão, em específico, será divulgada aos juízes antes que tal sessão tenha lugar.

## **9. PARTICIPAÇÃO NO UM-DIA DE CONFERÊNCIA SOBRE DIREITOS HUMANOS EM ÁFRICA**

Um-dia de Conferência Internacional sobre o Sistema Africano de Direitos Humanos e parte do Concurso Africano de Julgamento Fictício sobre Direitos Humanos Christof Heyns. A conferência proporcionará aos participantes um entendimento crítico sobre as questões de direitos humanos no continente. **A participação na conferência é obrigatória para os estudantes.** Uma participação insuficiente de qualquer um dos membros pode desqualificar uma equipa da participação, ou pode levar a imposição de sanções, a menos que exista uma justa causa.

## **10. IDIOMAS**

As equipas apresentarão seus memoriais de alegações orais em Inglês, Francês, Português ou Árabe. As rondas preliminares, quartos de final e semifinais serão conduzidas separadamente em inglês, francês, português e árabe. Uma tradução simultânea será feita na ronda final de acordo com as línguas usadas. Outras línguas poderão ser autorizadas pelo Comitê de Organização.

Todas as comunicações destinadas ou emitidas pelos organizadores serão feitas em Inglês, Francês, Português e Árabe.

## **11. INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO**

### **10.1 Antes do Concurso**

Antes do Concurso as regras serão interpretadas pelo Centre for Human Rights.

### **11.2 Durante o Concurso**

Qualquer disputa que surja durante o Concurso relativa à interpretação e aplicação das regras, ou a administração geral do Concurso, serão resolvidos pelo Comitê de Organização. Todas as decisões do Comitê de Organização relativas à interpretação e aplicação das regras serão finais e dispositivas.

O Comitê de Organização, interpretando o Regulamento Oficial, poderá promulgar outras medidas se estimar necessárias para o bom desenrolar do Concurso, à condição que tais medidas não violem o espírito do Regulamento Oficial .

## **12. ESCLARECIMENTOS SOBRE O CASO HIPOTÉTICO**

Os participantes poderão submeter por escrito pedidos de esclarecimentos de pontos caso

hipotético que se mostrarem manifestamente obscuros para bom desenvolvimento de suas alegações.

Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao CHR até **30 de Abril de 2023**. Os esclarecimentos estarão disponíveis a todos os participantes até **30 de Maio de 2023**. Recai sobre as equipas o ônus de assegurar qualquer esclarecimento ou alteração do caso hipotético antes do Concurso.

## **13. DESQUALIFICAÇÃO E SANÇÕES**

### **12.1 Procedimento**

O Comitê de Organização tem o poder de desqualificar uma equipa em caso de violação do espírito do Concurso. Tem igualmente o poder de impor sanções, em forma de subtração de pontuação atribuída, não excedendo 20 pontos por cada violação. Os juízes poderão propor desqualificações ou sanções, todavia estas medidas apenas terão efeito uma vez endossadas pelo Comitê de Organização.

Quando um problema de desqualificação ou imposição de sanções surge, o Comitê de Organização deverá, de ofício ou em resultado de queixa de uma das equipas, avaliar os factos da situação a fim de determinar a existência de infracção, e notificar atempadamente a equipa acusada. A equipa acusada terá o direito à contestação da queixa formulada. Quando os juízes entenderem propor uma desqualificação ou sanção, estes deverão informar as equipas e atribuir-lhe tempo para resposta no final de cada ronda.

As queixas sobre alegações orais devem ser submetidas ao Comitê de Organização dentro de **uma hora** que segue a conclusão da ronda em que a alegada violação foi cometida. As sanções sobre as alegações escritas e orais serão subtraídas do total de pontuações atribuídas pelos juízes, a equipa penalizada, durante a sessão em questão.

### **13.2 Fundamento**

O Comitê de Organização poderá desqualificar ou impor sanções contra o comportamento de uma equipa que prejudique, substancialmente, o Concurso, incluindo, mas não limitando ao que se segue:

- 1) Observação
- 2) Submissão tardia dos memoriais ao Comitê de Organização, ou não submissão;
- 3) Não cumprimento dos requisitos dos memoriais;
- 4) Comunicação dos membros das equipas com terceiro (outros senão os juízes) durante as sessões orais;
- 5) Comportamentos desleais;
- 6) Submissão de queixas mesquinhas e frívolas;
- 7) Submissão de pedidos de esclarecimento, substancialmente, mal concebidas;
- 8) Revelação de identidade das equipas ao juízes da sessão antes início das sessões;

- 9) Não participação ou participação insuficiente na Conferência Internacional de Direitos Humanos em África;
- 10) Desonestidade e outras sérias violações ao espírito do Concurso.

#### **14. PONTUAÇÃO**

A pontuação deverá ser feita segundo os seguintes documentos:

- |   |   |            |
|---|---|------------|
| ● | Instruções para os Juízes:              | Apêndice A |
| ● | Página de Rosto dos memoriais:          | Apêndice B |
| ● | Folha de pontuação dos memoriais:       | Apêndice C |
| ● | Folha de pontuação das alegações orais: | Apêndice D |